



13232615



08027.000912/2020-47



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 2540/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1253/2020, de autoria
do Deputado Federal José Guimarães - PT/CE.**

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1518/2020

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1253/2020, de autoria do Deputado Federal José Guimarães (PT/CE) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre o Sistema CórTEX utilizado pela Secretaria de Operações Integradas", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 2345/2020/SEOPI/MJ (13011956).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000912/2020-47

SEI nº 13232615

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



13011956



08027.000912/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Diretoria de Operações
Coordenação-Geral de Operações Integradas

OFÍCIO Nº 2345/2020/SEOPI/MJ

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento Parlamentar de Informação sobre o Sistema Córtext.

Prezado senhor,

1. Reporto-me ao Ofício-Circular 160 ([12883305](#)), que trata sobre o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1253/2020, de autoria do Deputado Federal José Guimarães - PT/CE, o qual requer informações sobre o Sistema Córtext utilizado pela SEOPI.

2. Nesse contexto, passamos a discorrer o que segue, respondendo aos questionamentos apresentados pelo requerente:

1- Qual é a finalidade específica do Córtext?

- A Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública - Córtext é um sistema de informação que tem como objetivo a gestão de operações de segurança pública para a atuação integrada entre os órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública e instituições colaboradoras, o monitoramento de atividades e indicadores oriundos da execução destas operações e o provimento de consciência situacional por meio de suas funcionalidades desenvolvidas a partir da integração a webservices de interesse à segurança pública.

2- Que tipo de informação está disponível através do Córtext?

- No módulo de operações integradas, são informações de ações e atividades em andamento em operações realizadas em nível nacional, estadual e municipal, exemplo disso a Operação de Segurança das Eleições 2020, em parceria com o STE.

No módulo Cercamento Eletrônico, são informações de circulação de alvos móveis advindos de sistemas de cercamento eletrônico dos estados e dos municípios (vias urbanas e Rodovias) já integrados, sendo importante destacar que o CórTEX apenas visa integrar, em uma mesma plataforma, os dados disponíveis em diversos sistemas de cercamento já existentes no país.

3- Quais base de dados integram o referido sistema?

- Para Operações Integradas, a base é o próprio sistema que recebe informações dos envolvidos nas operações integradas;
Para o sistema Cercamento Eletrônico, estão integradas as bases nacional de veículos do DENATRAN (alertas de furto e roubo) e algumas bases estaduais e municipais de radares e câmeras de segurança.

4- Quem são as pessoas habilitadas ao acesso no sistema? Como é feito o controle de acesso?

- Os profissionais de segurança pública, homologados através de suas instituições de origem, com perfis de acesso distintos, conforme a atividade finalística de cada servidor. A atividade finalística é definida no CórTEX como as rotinas que de fato o policial desempenha em seu órgão.

5- É possível cruzar os dados do CórTEX com a Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério da Economia, dentro do próprio sistema?

- Não, esta funcionalidade não está disponível, pois não é o objetivo do monitoramento feito através do Sistema CórTEX.

6- É preciso que haja investigação em curso para que os dados da pessoa sejam acessados através do CórTEX?

- O Cercamento eletrônico não se destina ao monitoramento de pessoas, mas sim de alvos móveis (veículos), os quais apresentam a situação do veículo e dados do proprietário tão somente. Constitui informação relevante para ações de prevenção em segurança pública, não estando atrelado a processos investigatórios, sendo importante destacar, mais uma vez, que o CórTEX apenas visa integrar, em uma mesma plataforma, os dados disponíveis em diversos sistemas de cercamento federais, estaduais e municipais já existentes no país.

7- Quais informações integram o relatório emitido pelo sistema?

- Informações de operações integradas dos órgãos de segurança pública, informações de veículos (cadastro e restrições) e informações de histórico de movimentação dos alvos móveis.

8- A secretaria de operações especiais compartilha as informações obtidas através do CórTEX com outros órgãos? Quais?

- Sim, somente com os órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública.
3. Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

JEFERSON LISBÔA GIMENES

Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 28/10/2020, às 17:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13011956** e o código CRC **BC46C7DA**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.0000912/2020-47

SEI nº 13011956

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Seda da PRF, Setor H - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-2076 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Criado por daiane.santos, versão 2 por daiane.santos em 28/10/2020 09:20:33.